

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo
Documento Interno n.º 24147/ 2026

Data da Informação
29-05-2026

Processo
2026/250.10.101/4

ASSUNTO: Procedimento concursal comum para contratação de 1 encarregado operacional, com vínculo de emprego público previamente constituído, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Serviços Urbanos – Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins (Limpeza Pública)

Aos vinte nove dias do mês de maio de dois mil e vinte seis, pelas dez horas reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pela Técnica Superior da Unidade de Serviços Urbanos, Carolina Marques Ribeiro, na qualidade de Presidente, o Encarregado Operacional do Serviço de Equipamentos e Manutenção, Albano Joaquim Mestre Pereira, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Assistente Técnica do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Cátia Vanessa Alves Peixeiro, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos, Ana Isabel Dias Correia, datado de 30 de março de 2026, a fim de proceder à análise das candidaturas e aprovar o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos.

Assim, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, efetuada a análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar a lista constante do Anexo I, onde constam as duas admitidas, não havendo candidatos excluídos;
2. Conferir publicidade à lista constante do anexo I através do sítio da internet do Município em www.sines.pt e afixada em local visível e público na sede do município;
3. Remeter o processo ao serviço de Gestão de Recursos Humanos da CMS para dar continuidade ao procedimento, nos termos da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.